



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O Nº 04/93

de 04 de maio de 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 08, de 03 de maio de 1.993;

CONSIDERANDO que, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Bariri, em dezembro de 1.992, foi de Cr\$ 3.089.000,00 (três milhões e oitenta e nove mil cruzeiros) conforme Ato nº 09, de 25/09/1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Bariri, na atual legislatura, a título de -/ subsídios, nos meses de janeiro à abril do exercício em curso, corresponderão as importâncias que se seguem:

§ 1º - No mês de janeiro, aplicando-se o IPC-FIPE de 25,29%, será de Cr\$ 3.870.208,10 (três milhões, oitocentos setenta mil, duzentos e oito cruzeiros e dez centavos) desdobrados em:

PARTE FIXA	Cr\$ 304.456,10
PARTE VARIÁVEL	Cr\$ 3.475.544,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS .	Cr\$ 90.208,00

§ 2º - No mês de fevereiro, aplicando-se o IPC-FIPE de 27,42%, será de Cr\$ 4.931.419,16 (quatro milhões, novecentos e trinta um mil, quatrocentos dezenove cruzeiros e dezesseis centavos), desdobrados em:

PARTE FIXA	Cr\$ 387.937,16
PARTE VARIÁVEL	Cr\$ 4.428.538,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS .	Cr\$ 114.944,00

- segue fls. 02 -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Ato nº 04/93.....fls. 02.-

§ 3º - No mês de março, aplicando-se o IPC-FIPE de 25,10%, será de Cr\$ 6.169.205,37 (seis milhões, cento sessenta e nove mil, duzentos e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), desdobrados em:

PARTE FIXA	Cr\$ 485.309,37
PARTE VARIÁVEL	Cr\$ 5.540.102,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Cr\$ 143.794,00

§ 4º - No mês de abril, aplicando-se o IPC-FIPE de 25,16%, será de Cr\$ 7.721.377,44 (sete milhões, sete centos vinte um mil, trezentos setenta sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), desdobrados em:

PARTE FIXA	Cr\$ 607.414,44
PARTE VARIÁVEL	Cr\$ 6.933.991,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	Cr\$ 179.972,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de maio de 1.993.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente

MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

1ª Secretária

LÁZARO DUARTE

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho